

Ata de Realização do Pregão Presencial nº 01/2015

Às treze horas e trinta minutos do dia 05 de fevereiro de dois mil e quinze, reuniram-se o Pregoeiro Oficial do TCEES, servidor Daniel Santos de Sousa e os membros da Equipe de Apoio, servidores Márcia Cristina Barcellos de Oliveira, Katia Murad e Paulo Ferreira Lemos, designados pelo Presidente através das Portarias-N nº 30/2014, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Presencial nº 01/2015**, referente ao Processo TC nº 1770/2014, que tem como objetivo a **aquisição de gêneros alimentícios**.

Em conformidade com as disposições contidas no edital, o Pregoeiro efetuou o credenciamento das empresas ZARB COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA, AGUARD ÁGUAS MINERAIS E BEBIDAS LTDA ME, EMPÓRIO 95 GRAUS LTDA-ME, IC EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA EPP.

No horário estabelecido para o início da Sessão Pública foram recebidos os envelopes contendo as Propostas de Preço e os Documentos de Habilitação. Procedeu-se à abertura dos envelopes das propostas e ao registro dos preços apresentados.

HISTÓRICO DE NEGOCIAÇÃO

LOTE 1

Aberta a Sessão de Disputa para o Lote 1 apenas a empresa ZARB COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA ofertou lance, razão pela qual sagrou-se arrematante do lote com proposta vencedora no valor de R\$ 5.914,08 (cinco mil, novecentos e quatorze reais e oito centavos).

Instada a proporcionar economia para a Administração Pública, a empresa não aceitou reduzir a proposta.

LOTE 2

LICITANTE	PROPOSTA	HABILITADA PARA LANCES	ME ou EPP
Aguard Águas Minerais e Bebidas Ltda ME	R\$ 79.020,00	SIM	SIM
Zarb Comércio e Distribuidor de Alimentos Ltda	R\$ 58.740,00	SIM	NÃO

ETAPA DE LANCES

LICITANTE	LANCE 1
Aguard Águas Minerais e Bebidas Ltda ME	sem lance
Zarb Comércio e Distribuidor de Alimentos Ltda	R\$ 58.740,00

Por ser microempresa, a Aguard Águas Minerais e Bebidas Ltda ME foi convocada para cobrir o lance ofertado pela Zarb Comércio e Distribuidor de Alimentos Ltda, nos termos do item 14 do Edital convocatório, todavia, a empresa decidiu não cobrir o menor valor ofertado.

A empresa ZARB COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA, portanto, foi arrematante com o valor de R\$ 58.740,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta reais).

Instada a proporcionar economia para a Administração Pública, a empresa não aceitou reduzir a proposta.

LOTE 3

LICITANTE	PROPOSTA	HABILITADA PARA LANCES	ME ou EPP
Zarb Comércio e Distribuidor de Alimentos Ltda	R\$ 31.500,00	SIM	NÃO
Empório 95 Graus Ltda-ME	R\$ 30.000,00	SIM	SIM

ETAPA DE LANCES

	LANCE 1
Zarb Comércio e Distribuidor de Alimentos Ltda	R\$ 29.990,00
Empório 95 Graus Ltda-ME	R\$ 29.500,00
0	
LICITANTE	LANCE 2
Zarb Comércio e Distribuidor de Alimentos Ltda	Sem lance
Empório 95 Graus Ltda-ME	

A empresa EMPÓRIO 95 GRAUS LTDA-ME foi arrematante com o valor de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

Instada a proporcionar economia para a Administração Pública, a empresa não aceitou reduzir a proposta.

LOTE 04

IC EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA EPP	R\$ 8.330,00	SIM	SIM
EMPORIO 95 GRAUS LTDA ME	R\$ 7.640,00	SIM	SIM
Zarb Comércio e Distribuidor de Alimentos Ltda	DECLASSIF	SIM	NÃO

Observadas as propostas comerciais, verificou-se que a empresa Zarb Comércio e Distribuidor de Alimentos Ltda desatendeu o quantitativo unitário dos itens previsto no Edital, razão pela qual foi desclassificada.

ETAPA DE LANCES

LICITANTE	LANCE 1
IC EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA EPP	R\$ 7.600,00
EMPORIO 95 GRAUS LTDA ME	R\$ 7.255,00
Zarb Comércio e Distribuidor de Alimentos Ltda	
LICITANTE	LANCE 2
IC EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA EPP	R\$ 7.200,00
EMPORIO 95 GRAUS LTDA ME	R\$ 7.100,00
Zarb Comércio e Distribuidor de Alimentos Ltda	
LICITANTE	LANCE 3
IC EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA EPP	R\$ 7.000,00
EMPORIO 95 GRAUS LTDA ME	R\$ 6.950,00
Zarb Comércio e Distribuidor de Alimentos Ltda	
LICITANTE	LANCE 4
IC EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA EPP	Sem lance
EMPORIO 95 GRAUS LTDA ME	
Zarb Comércio e Distribuidor de Alimentos Ltda	

A empresa EMPÓRIO 95 GRAUS LTDA-ME foi arrematante com o valor de R\$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais).

Instada a proporcionar economia para a Administração Pública, a empresa não aceitou reduzir sua proposta.

Dando sequência ao procedimento, foi promovida a verificação dos Documentos de Habilitação, tendo sido constatado que todas as empresas arrematantes apresentaram na integralidade os documentos exigidos no instrumento convocatório.

Diante do exposto, a ADJUDICAÇÃO dos lotes ficará condicionada à compatibilidade dos produtos de acordo com o Termo de Referência, o que deverá ser atestado pelo setor solicitante.

Questionados sobre a intenção recursal, nenhum licitante se manifestou.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada pelo Pregoeiro, que assinou em conjunto com a Equipe de Apoio e as empresas licitantes.

Original Assinada.

DANIEL SANTOS DE SOUSA

Pregoeiro

PAULO FERREIRA LEMOS

Equipe de Apoio

MÁRCIA CRISTINA BARCELLOS DE OLIVEIRA

Equipe de Apoio

ZARB COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA

AGUARD ÁGUAS MINERAIS E BEBIDAS LTDA ME

EMPÓRIO 95 GRAUS LTDA-ME

IC EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA EPP